



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB**  
**PORTARIA Nº 61/2018 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa o servidor Francisco Edson Santiago Brasil, para responder pela execução do Programa de Estruturação Tecnológica.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o disposto na Resolução 1.030/2010, que versa sobre o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA – PRODESU.

Considerando o Art. 8º do Regulamento do PRODESU, aprovado pela Res. 1.030/10, que define os programas que poderão ser objeto de aplicação dos recursos do Programa.

Considerando a celebração de Convênios do PRODESU realizadas pelo CONFEA com o CREA-PB.

**R E S O L V E:**

- I – Designar o servidor **FRANCISCO EDSON SANTIAGO BRASIL**, para responder pela execução do Programa de Estruturação Tecnológica, Convênio 35/2018.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 24 de setembro de 2018

Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**  
- Presidente -